



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 036/2011-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/9/2011.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova o Termo de Convênio celebrado entre a UEM e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UFTPR - Câmpus de Medianeira, visando o desenvolvimento da pesquisa em nível de pós-graduação *strictu sensu* (Mestrado) “Produção de Manteiga na Presença de Lipase Microbiana visando a intensificação de Aroma”

Considerando o contido no Processo nº 5596/2011-PRO;
considerando o Parecer nº 490/2011-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.

considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 14 de setembro de 2011;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Convênio celebrado entre a UEM e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UFTPR - Câmpus de Medianeira, visando o desenvolvimento da pesquisa em nível de pós-graduação *strictu sensu* (Mestrado) “Produção de Manteiga na Presença de Lipase Microbiana visando a intensificação de Aroma”, entre os Programas de Mestrado em Ciência dos Alimentos da UEM e o Programa de Mestrado em Tecnologia de Alimentos da UFTPR e seu respectivo Plano de Trabalho.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de setembro de 2011.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/9/2011. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)